



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar
Em 03/03/00
Silvânia Reis
C
Silvânia dos Reis Silva
Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

DECRETO Nº 235 /00.

De 03 de Março

de 2000.

Aprova retificação no memorial, conforme constante de errata anexa, relativo a confrontação do lote 020, conj. QI 15 da Quadra ARSE 21, no Plano Diretor desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a retificação no memorial da Quadra ARSE 21, sito no Plano Diretor desta capital, nos termos constantes da ERRATA anexa, objeto do Processo nº 45.872/2000, para ficar consignada a mudança na confrontação do lado esquerdo, referente ao lote 020, conj. QI 15, para alterá-la de 4,52 m para 49,52 m, dado as razões técnicas, urbanísticas e projetos que justificam e atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS**, em 03 de Março de 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ângela Marquez Batista
**ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada Geral do Município**

Wagner Ferreira da Cunha
**WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras**